



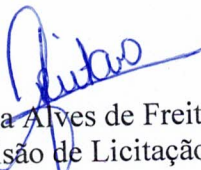
**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



## RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – MG torna público a Rescisão Contratual Unilateral, referente ao contrato nº 49/22, Processo Licitatório nº 64/22 Tomada de Preços nº 03/22, entre o município de Brazópolis e a empresa J Francisco de Castro Viana & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.138.905/0001-74, com supedâneo no inciso II da Cláusula Décima Quinta, ante ao cometimento das infrações capituladas nos itens 10.1.1, 10.1.15 e 10.1.16 todos do edital de licitação, também estes mesmos itens presentes no contrato firmado. Aplica-se a multa de 25% sobre o valor do contrato (R\$ 248.321,62), com espeque no item 16.6 do edital de licitação e 8.5 do contrato nº 049/2022, no valor de R\$ 62.080,40 (sessenta e dois mil, oitenta reais e quarenta centavos). Aplico ainda a pena de suspensão do direito de licitar com o Poder Público do Município de Brazópolis, pelo período de 02(dois) anos, contados da publicação desta decisão, com base no art. 87, III da Lei 8.666/93, realizada em 17/10/22.

Brazópolis, 21 de outubro de 2022.

  
Juliana Alves de Freitas  
Divisão de Licitação

**PUBLICADO EM**  
Data 21/10/2022  
①